CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



<u>1º ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO</u> DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO</u>
<u>LARGO</u>, neste ato presentada por seu <u>Presidente Bento Antônio Vidal</u>, e de outro lado o <u>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</u>, neste ato presentado pelo <u>Prefeito Municipal Marcelo Puppi</u>, considerando o que consta no procedimento <u>nº 2018/2018</u>, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017, mediante cláusulas e condições nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na <u>prorrogação do prazo</u> do termo de cessão da servidora <u>MÁRCIA SILVA BERTANI</u>, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Campo Largo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, <u>a partir de 11/07/2018</u>, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas os demais itens, cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do termo de cessão de servidor público nº 03/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 09 de julho 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Presentada por Bento Antônio Vidal

CEDENTECESSIONÁRIO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Presentado por Marcelo Puppi

Testemunha

Nome: Strina Pereira Cequinel

RG: 7,841.657-1 CPF: 038,911.579-7 Testemunha

Nome: (Idriana T. de Siqueira

RG 593/176.0

CPF: 014638819-40

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: X

EDICÃO Nº: 1316- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Espécie: Rescisão de Termo de Cessão do Servidor Público nº 03/2017; Processo n.º: 3567/2018; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: Rescisão de Termo de Cessão da servidora MÁRCIA SILVA BERTANI ROCHA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR; Data da Rescisão: 26/11/2018; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Bento Antônio Vidal – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

Fls		
1 15	-	

TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO</u> <u>LARGO</u>, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato presentada por seu <u>Presidente Bento Antônio Vidal</u> e <u>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n°.76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato presentado pelo <u>Prefeito Municipal Marcelo Puppi</u>, considerando o que consta no procedimento nº 3567/2018, <u>RESOLVEM RESCINDIR</u> o Termo de Cessão de Servidor Público nº 03/2017 mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes de comum acordo, com fundamento na cláusula sexta do Termo de cessão de servidor público nº 03/2017, firmam a presente rescisão da cessão da servidora MARCIA SILVA BERTANI ROCHA, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A mencionada servidora voltará a exercer suas funções legalmente previstas na Câmara Municipal de Campo Largo <u>a partir de 26/11/2018</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Por decorrência da presente cessão, ambas as partes declaram a inexistência de obrigações e direitos entre si, decorrentes do referido Termo de cessão de servidor público.

). *

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

Fle		
1 15		-

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Campo Largo, 26 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Presentada por Bento Antônio Vidal

> MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Presentada por Marcelo Puppi

Testemunha

Nome: Ilgira legunel RG: 7.541.6571

CPF: 038.941.579.75

Testemunha

Nome: Olype de Rocio Cara

RG 7.312.448-4

CPF: 03/401.259.14